



PROCESSO N°	179.702-6/2024
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
RESPONSÁVEL	BRUNO SANTOS MENA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO N° 47/2025

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para conhecimento da manifestação da Consultoria Jurídica Geral e eventuais providências ou emissão de parecer conclusivo de mérito conforme disposição dos arts. 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021 e atualizado até a Emenda Regimental nº 7/2024.

Cuiabá/MT, 6 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)¹
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

